



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor de Trânsito, realize estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e faixa de pedestres na Rua Guanabara, em frente à Academia Leve Fitness.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica pelo grande fluxo de veículos e pedestres no local, onde existem pontos de ônibus utilizados pelo transporte coletivo e escolar, além da circulação diária de crianças e estudantes.

Moradores relatam veículos trafegando em velocidade elevada, especialmente nos horários de maior movimento, aumentando o risco de acidentes. As medidas solicitadas buscam proporcionar maior segurança aos pedestres e melhorar as condições de travessia da via.

Rio do Sul, 23 de setembro de 2026.

DANIELA THIBES
TRIERWEILER
PAMPLONA:9153
8882949

Assinado de forma
digital por DANIELA
THIBES TRIERWEILER
PAMPLONA:915388294
Dados: 2026.09.23
12:52:14 -03'00'

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

INDICAÇÕES – 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>